



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO

Em: 09/02/23

Sessão: 3º Diretoria

Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva

REQUERIMENTO Nº 007/2023.

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

O adicional de insalubridade para as merendeiras das escolas municipal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender a reivindicação desses profissionais, pois, consideram ser devida a parcela no caso de contato com o calor acima dos limites de tolerância previstos para a atividade.

Não obstante, as atribuições desses servidores não se limitam apenas a cozinhar, mas também descongelar e preparar os alimentos, servir a merenda, lavar a louça, limpar a cozinha e o refeitório.

Nesse sentido, nada mais justo a concessão do referido adicional para esses profissionais que realmente trabalham nas condições definidas como insalubres, em grau médio, devido o contato com o calor acima dos limites de tolerância, ainda que de forma não permanente, que legalmente fazem jus ao pagamento.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta solicitação, no cumprimento das nossas obrigações e vamos continuar trabalhando e acompanhando de perto as ações do Governo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

(Assinatura de Paulo Sugai)
Paulo Sugai
Vereador